

DECRETO N° 060/2021 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 573.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais), na seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº 1553/2021, de 04.08.2021:

06 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

02 – Fundo Municipal de Agricultura

20.606.1006.1088.000 – Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Agricultura

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Código – 9096

Recurso – 1157 – MAPA – Motoniveladora – Convênio nº 907526/2020

Valor – R\$ 573.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para o crédito especial, será utilizado o valor de R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais), do excesso de arrecadação do convênio com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA nº 907526/2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 04.08.2021 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 12. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração